



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEGUNDA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO 606/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Decreto Nº 340 /2021	2
Decreto Nº341 /2021	2
DECRETO Nº 342/2021	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**Decreto Nº 340 /2021****Nomeia Servidora Efetiva para a Articulação e Implementação Municipal no âmbito das AÇÕES DO SELO-UNICEF Edição 2021 / 2024.**

O prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora efetiva **LESSA BARTOLOMEU SILVA**, Matrícula Funcional nº 2220968, **para exercer as atividades referentes à Articulação e Implementação Municipal no âmbito das AÇÕES DO SELO-UNICEF Edição 2021 / 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

Decreto Nº341 /2021**NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO SELO-UNICEF Edição 2021 / 2024.**

O prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Intersectorial do SELO-UNICEF Edição 2021/2024

I - Articulador Municipal:

Lessa Bartolomeu Silva

II -Mobilizador representante da Secretaria Municipal de Educação:

Marilene Nunes de Sousa

III - Mobilizador Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fernanda Borges Sodré

IV - Mobilizador Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Pâmela Alves Barbosa

V- Mobilizador de Adolescentes:

Taynara Sousa Alves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 342/2021**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁS OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 – Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos **dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021.**

Parágrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 060/2021**

Processo: 0005768/2021

Objeto: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL(SUPRESSÃO), nos termos do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 060/2021, firmado entre as partes no dia 09/09/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS A ELA LIGADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO

Contratada: RONIERY THIAGO ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
02775286151

Valor da Supressão: R\$ 4.106,67

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência Até: 31/12/2021

Assinado em: 30/09/2021

Contratada: MACEDO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Valor da Supressão: R\$ 4.666,67

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência Até: 31/12/2021

Assinado em: 30/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2021

Processo: [0005767/2021](#)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL(SUPRESSÃO), nos termos do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 061/2021, firmado entre as partes no dia 09/09/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO

Contratada: MS INFORMÁTICA LTDA

Valor da Supressão: R\$ 5.021,33

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência Até: 31/12/2021

Assinado em: 30/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 062/2021

Processo: [0005769/2021](#)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL(SUPRESSÃO), nos termos do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 062/2021, firmado entre as partes no dia 09/09/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2021

Processo: [0005770/2021](#)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL(SUPRESSÃO), nos termos do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 063/2021, firmado entre as partes no dia 09/09/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS/TO

Contratada: CANAÃ SERVIÇOS ASSESSORIA E MARKETING LTDA

Valor da Supressão: R\$ 3.462,67

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência Até: 31/12/2021

Assinado em: 30/09/2021

,Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6062021